



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO N° 55/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2015 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2015, a fim de conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, cuja função é realizar análise curricular, elaboração de questões de provas.

Art. 2° - A Banca Examinadora terá os seguintes servidores como membros:

- I. **Andreia Carla Ferreira Estelai**, Mat. n° 2442, CPF n° 017.153.329-11 (**Presidente**);
- II. **Maristela Baratter**, Mat. n° 127, CPF n° 235.229.840-72 (**Secretária**);
- III. **Joyce Rovari Manzutti**, Mat. n° 3401 CPF n° 989.903.221-20 (**membro**);

Art. 3° - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal